



RESOLUÇÃO Nº 032/CMAS/2021

**Dispõe sobre a aprovação
da emissão do Certificado
de Regularidade anual
2021 da ASCAC.**

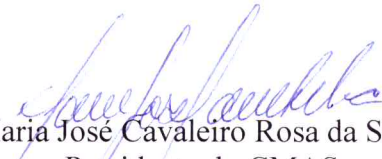
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade anual 2021 da Associação Cristã de Apoio à Criança - ASCAC, CNPJ: 08.338.559/0001-38, localizada na Estrada do Amapá, nº 474, Lote 3 B, Barão do Amapá, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS

6986 07 05 21
